



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 160/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

## Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Efetiva do Município de Porto Esperidião/MT.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2023**, Licença **Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de agosto, setembro e novembro de 2023, para servidora a seguir;

- **TEREZINHA RAMOS SILVA**, matrícula 11379, período aquisitivo de; 13/03/2010 A 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br